

ARTÍFICES BAIANOS EM UM MOMENTO DE CRISE E O MUTUALISMO EM DEBATE (1852)

Maria das Graças de Andrade Leal¹

Resumo: O mutualismo estabelecido na Sociedade dos Artífices, fundada na Bahia em 1832, se constitui em experiência representativa aos estudos da organização dos trabalhadores urbanos no período de mudanças político-institucionais nos primeiros 30 anos do Brasil independente (1822-1852). Enquanto espaço de sociabilidade que inaugurou uma forma de associação “liberal”, neste artigo estão apresentados aspectos do seu funcionamento, da organização e do cotidiano social e político explicitados durante uma crise política interna instalada em 1852, quando os artífices passaram a disputar posições sobre os destinos da Sociedade. As atas elaboradas durante os conflitos estão priorizadas por revelarem a qualidade dos embates e a intencionalidade dos protagonistas em materializar na escrita concepções e ações culminadas na vitória do “partido” “moderado” e na expulsão do “exaltado”.

Palavras-chave: mutualismo; Sociedade dos Artífices da Bahia; trabalhadores; organização social e política; patrimônio documental.

THE CRAFTSMEN OF BAHIA IN A TIME OF CRISIS AND THE MUTUALISM IN DEBATE (1852)

Abstract: The mutualism established in the Society of Craftsmen, founded in Bahia in 1832, is a representative experiment to study the organization of urban workers in the period of political and institutional changes in the first 30 years of independent Brazil (1822-1852). While space of sociability that inaugurated a form of “liberal” association, in this article are presented aspects of its operation, the organization and the social and political everyday explained during an internal political crisis installed in 1852, when the craftsmen began to dispute positions on the institution destinations. The minutes prepared during conflicts are prioritized to show the quality of the clashes and the intentionality of the protagonists in materialize in writing concepts and actions culminated in the victory of the “moderate” “party” and exclusion of “exalted” one.

Keywords: mutualism; Society of Craftsmen of Bahia; workers; social and political organization; documentary heritage.

* Neste artigo são apresentados resultados parciais do projeto de pesquisa de pós-doutoramento em história, realizado na Universidade do Porto (Portugal), financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) entre 2010-2011, que integra projeto que coordeno (“*Elos de Trabalho*”) e da Linha de Pesquisa Trajetórias de Populações Afro-brasileiras, do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia.

¹ Professora Titular Plena da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Professora do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (Campus V). E-mail: gal.leal@yahoo.com.br.

Introdução

A Sociedade dos Artífices, fundada em Salvador-Bahia a 16 de dezembro de 1832, no contexto regencial (1831-1840), é um espaço de sociabilidade representativo para os estudos sobre a experiência de organização dos trabalhadores manuais urbanos no período de mudanças político-institucionais que marcaram os primeiros 30 anos do Brasil independente (1822-1852). Especialmente no que se refere ao mundo do trabalho, por se constituir em universo complexo que envolveu interesses diversos entre trabalhadores livres e escravizados e as elites políticas, sociais e econômicas, visou-se identificar, nesta análise, elementos sociopolíticos e culturais reveladores de múltiplos elos que envolveram artífices baianos no projeto de nação que se construía no Brasil imperial. Enquanto povo, tais trabalhadores aderiram ao contratualismo vigente, buscando apropriar-se de direitos (naturais, sociais, políticos, econômicos) a fim de governarem-se a si mesmos na defesa de interesses classistas.

Na esteira das sociabilidades populares, o mutualismo europeu eclodiu como doutrina relativa às instituições de previdência, socorro ou auxílio mútuo, visando garantias recíprocas no interior de um sistema de solidariedade. A mutualidade, vinculada à reciprocidade, caracterizava-se pela associação de várias pessoas para procurar-se benefícios em comum. Associa, amigavelmente, indivíduos com a finalidade de, por meio de um compromisso comum e uma ação recíproca, viabilizar benefícios resultantes da combinação de economia/poupança e da associação. Portanto, conforme Estivill (2007-2008), economia social e mutualismo foram respostas dadas pela população trabalhadora às necessidades mais urgentes e peremptórias plantadas pelo capitalismo industrializante do século XIX europeu. Nem a beneficência pública, nem a eclesiástica da época, as resolveram. Ainda menos nos países periféricos e do sul da Europa.

Frente às enfermidades, a invalidez, velhice, viuvez, orfandade, falta de trabalho, o abuso dos preços, surgem iniciativas coletivas, associativas, de socorros mútuos, cooperativas de consumo de produção industrial e agrícola, casas econômicas e de resistência, ligadas com sociedades recreativas, filarmônicas, fraternidades culturais, ateneus populares, bibliotecas, etc. ao longo do século XIX. Este conjunto de organizações vai constituindo um mundo autônomo, mais defensivo primeiro, mais ofensivo depois, como alternativa às propostas e medidas dominantes. Sua articulação interna é dada pela aplicação prática no plano social e econômico, de umas idéias, em grande parte herdadas da Revolução Francesa, mas que progressivamente são impregnadas por diferentes correntes do cristianismo, do solidarismo, do socialismo, do liberalismo e

do anarquismo. Assim se vai constituindo um patrimônio ideológico e cultural que chega aos nossos dias (ESTIVILL, 2007-2008: 371-372).

No Brasil, e na Bahia em particular, tal sistema de solidariedade foi introduzido com parâmetros semelhantes aos europeus, combinados à realidade de uma sociedade ancorada, simultaneamente, nas relações livres e escravistas de produção. Para compreendermos o funcionamento, a organização e o cotidiano social e político exercitados nas sociedades mutualistas de trabalhadores fundadas durante a monarquia brasileira (1822-1889), como na dos Artífices aqui estudada, é necessário e imprescindível o acesso aos acervos documentais existentes em seus arquivos, considerados fontes raras e preciosas para estudos sobre o mutualismo e a história social e cultural do trabalho.² Especialmente por se tratar de acervos sobreviventes ao período republicano e que hoje representam valor patrimonial de relevância histórica e cultural. Na Bahia, das poucas sociedades mutualistas existentes e em funcionamento, a Sociedade Montepio dos Artífices possui um importante conjunto de documentos escritos que refletem os processos de organização interna e articulações externas de trabalhadores manuais, ao inaugurarem, de forma pioneira, uma associação de auxílio-mútuo na Bahia no pós-independência.

Como sociedade mutualista, a sua organização foi inspirada no modelo associativo das irmandades religiosas, cujos objetivos, entre outros de caráter religioso, vinculavam-se, desde o século XVIII, ao apoio mútuo entre os irmãos no atendimento a necessidades imediatas, como enfermidades e outras ligadas às condições de sobrevivência. Contudo, observa-se a prática efetiva às necessidades previdenciárias nas sociedades mutualistas fundadas durante o século XIX no Brasil. Nesta direção, o discurso de instalação da Sociedade dos Artífices afirma as intenções mutualistas que a guiavam, conforme parâmetros existentes em outras congêneres na Europa industrial:

É com inexplicável satisfação que me reúno a vós neste dia memorável para solenizarmos o Ato da instalação desta Sociedade. Há muito que se fazia necessária a criação de uma Sociedade, que fosse dos Artífices uma

²Estudos recentes sobre o mutualismo no Brasil têm resultado em produções importantes no âmbito dos programas de pós-graduação, a exemplo de Mac Cord (2009). Outros trabalhos têm se debruçado sobre sociedades fundadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul a partir de 1850, os quais são divulgados em revistas, a exemplo do dossiê “Os trabalhadores e o mutualismo”, organizado por Mac Cord e Maciel (2010). Na Bahia, as únicas pesquisas dedicadas ao tema foram realizadas e publicadas nos finais dos anos de 1980 e metade de 1990, tais como as de Braga (1987), Leal (1996) e Silva (1998). Outros referentes ao Rio de Janeiro e São Paulo foram pioneiros, como os de Luca (1990) e Batalha (1999).

só família, estabelecesse entre eles um laço de fraternidade, para que juntos concorressem a fim de socorrerem-se mutuamente na desgraça³.

Além do referido discurso, os fins da Sociedade estavam explicitados nos Estatutos de 1832, conforme seu artigo 1º:

§1. Concorrer para animação e desenvolvimento das artes que forem exercidas por seus membros; não somente para que se obtenha a maior economia do tempo e do trabalho que nas mesmas obras se empregarem.

§2. Socorrer em comum os sócios que caírem em desgraça ou que por algum acontecimento desastroso ficarem privados de ganhar pela sua arte.

§3. Cuidar da subsistência e educação dos filhos, tanto legítimos como naturais, legalmente reconhecidos dos sócios que falecerem, até que os filhos possam ganhar sua subsistência.

§4. Prestar alimento às viúvas dos mesmos sócios, enquanto elas tiverem disso necessidade e viverem honestamente.

Durante a segunda metade do século XIX, diversas sociedades mutualistas foram fundadas, quando se observou a sua expansão não somente na Bahia, mas no Brasil. Na Bahia, reinou soberana a Sociedade dos Artífices durante 20 anos.⁴ Nesse período, teve a oportunidade de acumular experiências, conquistando espaço social, político e econômico entre os trabalhadores da cidade, expandindo, respectivamente, seu prestígio nas formas de negociação e de condução das práticas associativas com autoridades e trabalhadores. Nos primeiros 20 anos de funcionamento, os artífices puderam testar e comprovar a eficácia desse modelo associativo, o que motivaria outros grupos a aderirem à forma mutualista moderna e fundarem suas associações no complexo campo de forças políticas que se desenhou entre as diferentes categorias e grupos de trabalhadores.

Dos documentos analisados neste artigo, as atas das sessões realizadas em um momento de crise política interna, do ano de 1852, estão priorizadas para o recorte dado à trajetória da instituição. Além de revelarem os processos de embates entre forças políticas tradicionais e emergentes no seio societário, expressam as formas de articulação externa, através do abrigo dos poderes intelectuais e político-policiais envolvidos nos episódios que se sucederam. A relevância deste conjunto documental também se deve em função das

³ Ata de 16 de Dezembro de 1832. Arquivo da Sociedade Monte Pio dos Artífices. Livro de Atas 1832-1837. A grafia está atualizada.

⁴ De 1832 a 1852, segundo dados de pesquisa sobre o período no Arquivo Público do Estado da Bahia, havia em Salvador três associações de auxílio mútuo de trabalhadores: Sociedade dos Artífices (1832); Sociedade Protetora dos Desvalidos, que migrou da condição de Irmandade para Sociedade em 1º. De Novembro de 1851; e a Sociedade Médico-Pharmaceutica de Beneficência Mútua, cujas notícias datam de 1841.

condições de produção da sua escrita, enquanto fabricação de materiais de memória, que passou a ser objeto de debate entre os grupos rivais. As atas, elaboradas sob a responsabilidade do então 2º. Secretário da Mesa, o ferreiro Luiz Lopes Ribeiro, geraram incômodos para alguns dos envolvidos, por pretenderem revelar os acontecimentos numa escrita considerada “verdadeira”, o que caracteriza a intencionalidade sobre a produção de uma herança documental que passaria a integrar a história institucional. Portanto, compõem uma escrita autoral, por nelas estarem registradas posições, estratégias, atitudes daqueles que vivenciaram um complexo momento de confrontos no seio da classe trabalhadora vinculados a disputas pelo lugar da cidadania prometida pela Constituição de 1824.

Em 1852, ocorreu uma significativa cisão no interior da Sociedade dos Artífices, gerada por um movimento de repúdio à política dos dirigentes que hegemonizavam as Mesas administrativas, ligados ao grupo fundador. O grupo denominado “dissidente”, ou “turbulento”, ou ainda configurado em “partido exaltado”, não concordava com o método de gerenciamento das “operações do cofre”, cujo conteúdo financeiro e econômico resultava do acúmulo das jóias de entrada de novos sócios, mensalidades e, mais fortemente, dos rendimentos dos penhores. A Sociedade se estruturou financeiramente sobre os penhores que serviam para garantir juros e mais rendimentos, a fim de se fazer frente às demandas dos associados. Dentre tais demandas estavam os empréstimos que se multiplicaram e se tornaram uma das questões de desavenças internas.

Os artífices passaram a viver experiências políticas delicadas que definiram incompatibilidades entre associados e os rumos subsequentes. As questões que inflamaram os ânimos dos sócios foram rapidamente categorizadas e configuradas na formação de dois “partidos” – um “moderado” e outro “exaltado”, conforme os próprios associados caracterizaram os grupos ao longo das disputas que se prolongaram por todo o ano⁵.

Tratava-se de um tema estratégico para a consolidação da organização de trabalhadores em torno de uma sociedade mutualista no período de configuração das forças liberais que se expandiam no Brasil com a independência política e em particular partir de 1850, no contexto do fim do tráfico de escravos. Especialmente em se tratando do processo crescente de urbanização, de institucionalização das casas bancárias e seus desdobramentos econômicos, políticos, sociais e culturais que impactaram, particularmente, nos destinos de

⁵ Termos utilizados pelos associados conforme as atas referenciadas.

trabalhadores descapitalizados. A cultura associativa, vinculada às formas corporativas de organização do trabalho, se transformava, enquanto outras composições eram construídas simultaneamente.

Rumos da discórdia

A Sessão de 2 de maio de 1852 foi a detonadora das divergências internas, conforme as Atas as descrevem. Após a apresentação do relatório da administração anterior à Mesa eleita para o ano de 1852, sob a presidência do chapeleiro Manoel Ladisláo Soeiro⁶, sobre as “operações do cofre”, e diante dos prejuízos apontados pelos empréstimos via penhores, foi proposto, pelo Presidente, que se adotassem medidas urgentes e alternativas para aplicação dos fundos sociais. A Mesa aprovou tal proposta e, após grande polêmica “pró e contra”, foi deliberado “que se não desse mais sob penhores ... sem que se tratasse de liquidar o cofre a fim de se recolher o seu capital a algum dos estabelecimentos bancaes (sic)...”⁷. O grupo que votou contra, liderado pelos sócios fundadores, como os carpinteiros João Izidoro Pereira (1º. Presidente da Sociedade em 1832) e Francisco Anastácio Santos Mangabeira, inconformado, reagiu e se organizou a fim de derrubar tal medida. Este grupo se autotitulou de “moderado”, por objetivar defender os interesses da Sociedade e respeitar a ordem e a harmonia no seio societário.

A prática de empréstimos era uma tradição advinda das irmandades religiosas, consideradas espaços de amparo espiritual e proteção socioeconômica aos membros. Estas atuavam, em grande medida, como agências de crédito que movimentavam as economias locais, especialmente no meio urbano. Na Bahia, como no Rio de Janeiro, o processo de “autofinanciamento colonial”, com a interferência de irmandades religiosas, apontava para uma vasta rede creditícia voltada para a produção e o comércio (FRAGOSO, 1998). No caso particular de financiamento de atividades artesanais, tal mecanismo viabilizou certa dinamização produtiva, o que teria garantido sobrevivência, autonomia, independência

⁶ Manoel Ladisláo Soeiro foi admitido na Sociedade dos Artífices a 17 de Junho de 1849 e demitido a 12 de Dezembro de 1852. Liderou o grupo dissidente, participando da fundação da Sociedade Montepio dos Artistas em 2 de Fevereiro de 1853.

⁷Ata de 2 de maio de 1852. Arquivo da Sociedade Montepio dos Artífices da Bahia (ASMPA).

econômica e ascensão social de uma mão-de-obra livre qualificada⁸. Martins (2008: 138-139) considera que a presença de artesãos, na condição de devedores, caracterizou uma importante dinamização creditícia, na qual o artesanato esteve vinculado a um valioso “setor orgânico e vivo da atividade econômica” (MARTINS, 2008: 139). Nesse caso, é importante ressaltar o papel da Santa Casa de Misericórdia, considerada uma das instituições “das mais ativas no mercado de dinheiro e das mais rigorosas na execução dos credores” (MARTINS, 2008: 140).

No que se refere às irmandades de cor, que integravam a população de negros e mulatos, livres, libertos e escravos, observa-se formas de financiamento relativas a diversas demandas que atendessem à situação de penúria que muitos vivenciavam, especialmente em épocas de escassez. Entre os benefícios oferecidos, estavam incluídos os empréstimos aos irmãos escravos para financiar a compra da liberdade. Nesse caso, as mais importantes irmandades compostas por africanos e descendentes foram aquelas dedicadas a Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito. Segundo Russell-Wood (2005: 68), “tais empréstimos só seriam feitos caso as condições financeiras da irmandade fossem extremamente seguras e na condição de o tomador apresentar um fiador ou garantias.” No cofre estavam guardadas as riquezas dos irmãos, as quais eram relativas ao grau de fortuna dos seus membros.

Nas irmandades de homens e mulheres de cor, em sua maioria composta por trabalhadores vinculados à prestação de serviços urbanos e ao artesanato, o acúmulo de fundos para os auxílios demandados por irmãos era escasso, o que caracterizava dificuldades no atendimento aos socorros solicitados, a exemplo de empréstimos, auxílio funeral, auxílio doença, etc. O “cofre”, dessa forma, representava a via de acesso ao atendimento de necessidades relacionadas à vida e à morte. Portanto, era no “cofre” que estavam depositadas as esperanças para muitos irmãos garantirem seus objetivos terrenos e celestiais⁹. No Compromisso da Irmandade de N. Sra. do Rosário dos Pretos em Salvador (FARIAS, 1997), em seu capítulo XVIII – “Do Cofre, que deve haver na Irmandade” –

⁸ Estudos acerca da atuação socioeconômica de irmandades leigas no período colonial apontam para uma vitalidade importante de reprodução econômica através do financiamento e crédito para as atividades artesanais. Ver Dias (1972), Boschi (1986), Lobo (1973), Barreto (2002a; 2002b), Martins (2008) e Russell-Wood (2005).

⁹ Tais mecanismos também foram adotados pelas irmandades de negros como na Irmandade do Rosário dos Pretos em Salvador.

estão contidos os elementos que apontam para a sua importância na organização e no funcionamento da estrutura socioeconômica da instituição. Era condição essencial haver um Cofre onde se depositasse “em boa guarda todo o dinheiro, jóias, peças de ouro e prata que se costuma guardar, para cuja execução será de proporcionado tamanho o qual existirá na Casa do Consistório, ou onde parecer mais conveniente, e útil a mesma Irmandade.” Teria um fecho de cinco “chaves seguras, e diferentes umas das outras”, sendo que cada chave abriria individualmente a sua fechadura. Cada uma ficaria sob a guarda dos dois juízes, escrivão, tesoureiro e procurador geral e, para abrir o Cofre para “se tirar alguma peça, que seja necessária para o uso, ou dinheiro para alguma obra, ou despesa”, todos deveriam estar presentes com suas chaves e, depois de retirado algum pertence, seria lavrado um termo pelo Escrivão seguido pelas respectivas assinaturas¹⁰.

Tal prática foi mantida na cultura associativa moderna, nesse sentido liberal, segundo os parâmetros de associações particulares, como as mutualistas. Desvinculadas do poder eclesiástico que vigia sobre as antigas corporações de ofícios, irmandades e confrarias, tais modelos de associações foram aperfeiçoadas durante a monarquia. Por ser o referencial de riqueza e segurança financeira, o Cofre transformou-se em protagonista da Sociedade dos Artífices. Em torno dele, todas as decisões, combates, debates, hostilidades, intrigas, dissidências contribuíram na dinâmica associativa desde os primeiros dias de sua existência. Compreendia-se que o Cofre Social era onde estava acumulado o capital da instituição, composto de ouro, cobre, prata, dinheiros, para o atendimento dos seus propósitos sociais. À medida que este capital era acumulado através das sucessivas adesões de novos associados, aumentavam-se, simultaneamente, as despesas.

Para dar conta das obrigações da Sociedade para com seus sócios, bem como favorecê-los financeiramente no atendimento às suas demandas socioeconômicas, foi adotado o método de empréstimos via penhores, com juros estipulados e arbitrados em reuniões.¹¹ Os sócios recorriam à instituição em busca de numerários. Para assegurar o crédito, o penhor, representado por qualquer objeto móvel ou imóvel de valor relativo à soma pleiteada, se constituiu em garantia para o credor, o que se pode inferir que os

¹⁰ Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (1820 apud FARIAS, 1997).

¹¹ Quanto aos índices dos juros aplicados sobre os empréstimos, as Atas informam apenas, em linhas gerais, que eram estipulados nas reuniões, sem indicação precisa dos valores. O que sugere serem os casos tratados individualmente sem regras claras e objetivas, ora favorecendo, ora prejudicando interesses em função de critérios subjetivos (a exemplo de amizade, proximidade, aliança de grupo).

devedores estariam isentos de fiadores, como ocorria na Santa Casa de Misericórdia, por exemplo. Tal método tinha o objetivo de garantir rentabilidade dos recursos provenientes de jóias de entrada e mensalidades, através dos juros e, por conseguinte, fortalecer a capacidade financeira para assistir aos associados nas demandas requeridas. É importante ressaltar que a busca pelo crescimento do patrimônio institucional se tornou rotina dos dirigentes. Considerando a fragilidade no cumprimento dos deveres dos associados em pagarem suas mensalidades e até as jóias de entrada, diversas estratégias para angariar fundos foram adotadas com subscrições, rifas, empréstimos internos, loterias e, mais fortemente, penhores a juros.

No primeiro ano de fundada, observou-se a prática de empréstimo via penhor. Ao sócio Simião José Barboza foi emprestado 7\$190 sob penhor, o qual teria sido resgatado pelo devedor¹². Os empréstimos eram concedidos mediante requisição do associado à Mesa Administrativa que, por sua vez, analisava o pedido e negociava os juros a serem estipulados em reunião entre a Mesa e os associados. O sócio José Pereira Souza pedira uma quantia emprestada do cofre social e, após o Presidente realizar uma “fala enérgica perante a Sociedade”¹³, o pedido foi discutido e, por fim, deliberado o empréstimo de 12\$000 (doze mil réis) mediante o acertado de que em três meses seriam pagos 4\$000 (quatro mil réis) “nos fins de cada um mês e com os seus juros estipulados”¹⁴.

Em Dezembro de 1834 ficou deliberado em reunião que, a partir de então, precisando qualquer sócio de empréstimo, só sairia dinheiro do cofre com seu respectivo penhor. Na ocasião, o sócio Raimundo de Santa Roza apresentou um penhor de ouro com 13 oitavas para o cofre lhe emprestar 25 mil reis com seus juros competentes no prazo de dois meses. Na oportunidade, o Presidente alertou aos associados para a necessidade de “cuidar [dos] nossos mensais que estamos atrasados”¹⁵. A irregularidade e falta de cumprimento das responsabilidades sociais, especialmente aquelas relativas aos pagamentos das mensalidades, bem como das dívidas contraídas, ficaram cada vez mais problemáticas, causando instabilidade institucional, tensão entre associados, desconfianças

¹² Ata de 14 de julho de 1833. Arquivo da Sociedade Montepio dos Artífices (ASMPA).

¹³ Ata de 6 de julho de 1834. ASMPA.

¹⁴ Ata de 6 de julho de 1834. ASMPA.

¹⁵ Ata de 21 de dezembro de 1834. O sócio Raimundo de Santa Roza foi suspenso no ano de 1835 e, a 12 de setembro de 1841, foi demitido por estar devendo 15\$000 de mensais. ASMPA, Livro de Termo de Admissão e Demissão de Sócios de 1832 a 1845.

e inviabilidade no cumprimento das obrigações estatutárias, especialmente aquelas relativas aos socorros solicitados. Os penhores se transformaram em questão de litígio, seguido de diversos encaminhamentos que se estenderam durante os primeiros 20 anos de funcionamento da Sociedade. Desde 1835, eram discutidos nas reuniões sobre os penhores que se achavam no cofre e a falta dos resgates por parte de seus donos, cujos prazos haviam vencidos e nenhum deles se manifestava¹⁶. Alguns desses penhores eram, algumas vezes, resgatados conforme acordos firmados. Contudo, a maioria era negociada pela Sociedade e muitas vezes arrematada por valores inferiores aos empréstimos concedidos.

Em Sessão de 2 de Novembro de 1851, o então 1º. Secretário Manoel Ladislau Soeiro informava que seriam postos à venda os penhores existentes no cofre, por ter expirado o prazo anunciado aos devedores para a remissão dos mesmos¹⁷. Alguns sócios solicitaram mais um prazo a fim de resolver tais pendências. Contudo, segundo a Ata de 2 de maio do ano seguinte, o mesmo Soeiro, eleito Presidente, apresentou o relatório sobre as operações do cofre e rendimento

dos penhores de diferentes pessoas abonados pelas quantias tomadas, sendo os seguintes de Bonifácio José da Cunha uma cruz com crucifixo por doze mil réis; um anel de carolina por seis mil réis; cinco padres nossos enfeitados por sete mil réis; um anel de (...) por quatro mil réis; de Firmino da Silva Serva pela quantia tomada de noventa mil réis vendeu-se um par de brincos por (...) cinco mil réis; dos penhores de João Nepomuceno Carneiro da quantia de dezenove mil e quatro vendeu-se um par de poleeiras de 'filagrama' por vinte mil réis; de José Domingues Galdino de penhores tomados por vinte mil réis, vendeu-se um de botões por cinco mil e duzentos e cinquenta. Foram para D. Anna Ritta de S. Miguel diversas peças que precisou no valor de cinquenta e um seiscientos e quarenta¹⁸.

É ilustrativo o exemplo das contas citadas sobre o penhor de Firmino Serva. Ele havia tomado noventa mil réis e, daquele montante, apenas cinco mil fora recuperado com a venda de um objeto. Observa-se, portanto, que os valores emprestados não eram integralmente resgatados pela Sociedade, que, por sua vez, teria que investir na venda dos objetos penhorados. Este tipo de medida significava mais esforço por parte de comissões responsáveis para esse trabalho, cujos resultados se mostravam insatisfatórios. Assim, a

¹⁶ Ata de 6 de setembro de 1835. ASMPA.

¹⁷ Ata de 2 de novembro de 1851. ASMPA.

¹⁸ Ata de 2 de maio de 1852. ASMPA.

Sociedade experimentava, dia a dia, prejuízos financeiros e, conseqüentemente, dificuldades e até inviabilidade em atender demandas por socorros aos sócios.

Com as avaliações negativas sobre operações de penhores e as decisões de encerrar tal “negócio” e adotar o banco como instituição financeira a administrar os fundos da Sociedade, as disputas se acirraram e a Sociedade ficou dividida em dois partidos: um “moderado” e outro “exaltado”. O grupo “moderado” era representado por aqueles que hegemonizavam a Mesa Administrativa desde 1832, liderado pelos sócios fundadores, como os carpinteiros João Izidoro Pereira (1º. Presidente da Sociedade em 1832) e Francisco Anastácio Santos Mangabeira. Esta categoria devia-se ao fato de se auto-intitularem “cidadãos pacíficos” e partidários da ordem e harmonia por defenderem o destino da Sociedade. Já os “exaltados” estavam classificados entre aqueles que, segundo a ótica dos “moderados”, desejavam a ruína da Sociedade, eram “turbulentos” e desordeiros. Este “partido” era representado pelos associados mais recentes, como o então Presidente, o chapeleiro Manoel Ladisláo Soeiro¹⁹.

Em Sessão de 10 de outubro de 1852, o então 2º Secretário descreveu os acontecimentos que acirraram as discussões sobre o desligamento dos exaltados:

...aqueles tentaram fazer um horroroso alarme no Salão da Sociedade, e teria lugar vias de fato se não fora o magnânimo ânimo com que a maioria como **Cidadãos pacíficos** se acobertaram com a reconhecida prudência com que sempre estão unidos para evitar sinistros acontecimentos ocasionados pelos decantados Sres. Socios Manoel Patricio da Silva, Manoel Ladisláo Soeiro, Roberto José Correia, e Bento José da França Vanique, estes que alardeam de **exaltados** e insultantes, cometeram as maiores arbitrariedades contra o Presidente e mais Sócios, sem temor nem respeito...²⁰.

O grupo, considerado “moderado”, liderado por Izidoro Pereira, por ser minoria, logo procurou, através de uma estratégia que desrespeitava os Estatutos, o retorno de alguns membros demitidos pela falta de pagamentos. Assim, os “moderados” conseguiram maioria e os protestos contra a deliberação da retirada dos fundos sociais para um banco foram veementes, chegando a violentos. Em nova reunião de 20 de junho, presidida por Mangabeira, a medida foi derrubada após nova votação sobre a mesma proposta. Bastante

¹⁹ Manoel Ladisláo Soeiro foi admitido na Sociedade dos Artífices a 17 de Junho de 1849 e demitido a 12 de Dezembro de 1852. Liderou o grupo dissidente, participando da fundação da Sociedade Montepio dos Artistas em 2 de Fevereiro de 1853.

²⁰ Ata de 10 de outubro de 1852. ASMPA.

conturbada, “com diversos intervalos para acalmar os ânimos”²¹, aquela reunião definiu os rumos da separação interna. Foi uma arrumação de forças que não só defendia a matéria em si, mas o que ela representava – quebra da tradição com a substituição dos penhores por uma nova forma de rendimento vinculada ao banco, instituição desconhecida e nova para os associados. De alguma forma, esta deliberação representava a retirada da liberdade e autonomia na administração dos recursos monetários; disputa pelo poder por parte de novos associados e consequente perda de hegemonia do grupo fundador; mobilização política em defesa do modelo associativo configurado no mutualismo, ao se constatar a força social, política e econômica que representava para os trabalhadores.

A assembleia seguinte (18 de Julho), presidida por Soeiro, considerada a mais concorrida dos últimos tempos, teve uma presença de 45 sócios, além da participação do Chefe de Polícia, chamado pelo Presidente. Pela descrição da Ata, teria sido “controlada”, quando novamente foi votada a matéria sobre a transferência ou não dos fundos sociais para um banco. Reconhecido legalmente pelos associados, o resultado foi favorável pela permanência dos “dinheiros” e manutenção do sistema de penhores. Novamente a autoridade policial se fazia presente na Sessão subsequente (1º. de agosto). Dessa vez representada pelo Subdelegado, a pedido de alguns sócios. Com a presença de 30 sócios, também pareceu controlada, apesar de ter sido a que melhor resumiu os antagonismos gerados no interior da Sociedade e as estratégias políticas utilizadas pelos grupos, na correlação de forças estabelecida entre seus pares.

Em consequência da vitória dos “moderados”, a Mesa composta pelos “exaltados”, em protesto, pediu demissão. Seguiu-se a apresentação de um “Nós-abaixo” requerendo “que em virtude da desarmonia que reina na Sociedade nós queremos desligar, recebendo cada um dos que quiserem sair tudo quanto tem contribuído até o dia de sua retirada...”²², além da exoneração apresentada pelo então Procurador da Sociedade. Realizou-se nova eleição da Mesa e assumiram a presidência Francisco Anastácio Santos Mangabeira e os Secretários Antônio Faustino de Jesus (1º.) e Luiz Lopes Ribeiro (2º.) – todos vinculados aos “moderados”.

²¹ Ata de 20 de Junho de 1852. ASMPA.

²² Ata de 1º. De agosto de 1852. ASMPA.

Após vários embates, o Presidente pôs em votação o requerimento apresentado, o qual não passou. Logo em seguida, Izidoro Pereira declarava sobre a necessidade de convidar os Sócios Protetores para assistir à próxima sessão. São elementos que consideram o apelo dos artífices à proteção policial como forma de conter os ânimos e disciplinar as reuniões, enquanto autoridade reconhecida e legitimada. Também indicam sobre a importância das presenças dos sócios protetores para atuarem como árbitros diante das “desinteligências” que surgiam entre seus membros, enquanto opiniões autorizadas que, em nome da lei, informavam e esclareciam sobre os destinos legais da Sociedade.

A principal polêmica que se sucedeu em torno do “Nós-abaixo” não estava vinculada à demissão dos 17 signatários²³, mas sobre as condições impostas para se retirarem da Sociedade. Requeriam o recebimento das jóias e mensalidades pagas desde o dia das suas entradas. Para eles, além de ser um direito que acreditavam possuir, também precisavam daquele capital para realizar o plano de fundar outra associação.

Longos, intermináveis e violentos combates prosseguiram sob o árbitro dos Sócios Protetores, o Lente de Medicina Francisco Pereira de Almeida Sebrão e o pintor José Rodrigues Nunes, que buscavam contemporizar as disputas. Ficou constatado que, pelos Estatutos vigentes, os requerentes não podiam retirar quaisquer valores da Sociedade. “Esta é a Casa da intriga”, assim foi definida, pelo 2º. Secretário Luiz Lopes Ribeiro, redator das extensas Atas, a situação em que se encontrava a Sociedade dos Artífices. Polêmicas, discussões, intrigas, turbulências, desarmonias, difamações, sarcasmos, insultos, afrontas, estratégias de conturbar as sessões por parte dos sócios dissidentes, os “exaltados”, reinaram ao longo de sete meses.

²³ Foram os signatários do Abaixo Assinado: Bento José da França Vanique (escultor), Carlos da Silva Cunha (carpinteiro), Felix José Argos Pereira (alfaiate), Felipe Paulino de Santa Anna, Francisco de Paula Martins (alfaiate), João Francisco Coelho, Joaquim Gervásio de Santa Anna, José Gerônimo da Silva, José Jorge Lucas Pinto (espingardeiro), José Maria da Purificação (carpinteiro – “crioulo” livre), José Maria de Souza (carpinteiro), José Themoteo de Mello (marceneiro), Manoel Cassiano Rocha Passos, Manoel Ladisláo Soeiro (chapeleiro - pardo), Manoel Patricio da Silva, Roberto José Corrêa (sapateiro), Thiago das Neves (alfaiate). Sobre os signatários e suas condições sócio-profissionais, utilizei as seguintes referências: Querino (1911), Silva (1998), Freire (2006) e documentos diversos do Arquivo da Sociedade dos Artífices.

“Ata monstro” e política: crise, divergências e ruptura

As dissensões acirraram-se quando se chegava à conclusão, tanto por parte dos “exaltados”, quanto dos “moderados”, sobre a inviabilidade de manutenção das boas relações entre os grupos ou “partidos”. A fim de documentar passo a passo a contenda, o então 2º. Secretário, Luiz Lopes Ribeiro, passou a descrever detalhadamente os acontecimentos, conforme o seu ponto de vista e o dos “moderados”. Nesse sentido, as Atas passavam a refletir um cenário composto de dois blocos antagônicos que discutiam, inicialmente, sobre os destinos dos “dinheiros” da Sociedade e, no desenrolar dos acontecimentos, sobre os direitos e deveres dos associados. Nas contendas registradas, estavam presentes elementos relacionados à moral, lealdade, respeito, honestidade, desembocando em conflitos pessoais e focando em intrigas que ultrapassavam as portas da Sociedade.

A centralidade das Atas nas preocupações dos associados foi explicitada na assembleia de 29 de agosto, que transcorreu com o espírito de embate e litígio, especialmente ao discutir-se sobre a aprovação da Ata de 15 de agosto, logo ao ser posta em votação. O sócio dissidente Bento da França Vanique se manifestou contrário, apesar de saber que o seu voto não alteraria os rumos “naturais” da sua aprovação, por ser minoria ou voz isolada. Contudo, sustentava a sua opinião por considerar impossível

que o Sr. 2º. Secretário redigisse uma ata tão extensa narrando tudo quanto se passou na Casa, e que se admirava; porque não tinha visto outra igual, apesar de ter algumas coisas demais, e outras de menos que as não mencionou, mas que louvava o trabalho a que se deu, e para fazer uma ata de semelhante natureza seria preciso que o Sr. 2º. Secretário fosse Taquígrafo para poder fazê-la assim, e não sendo necessário uma tal redação, ele aconselhava ao 2º. Secretário que fosse mais moderado nas suas atas, por isso que certas coisas se não faziam preciso escrever, e a bem de outras observações que fez ultimou dizendo que não podia aprovar uma ata monstro, e portanto votava contra, embora seu voto de nada valesse²⁴.

Retrucando a opinião de Vanique, Antonio Faustino de Jesus (1º. Secretário), considerou que toda a “minuciosidade” presente na ata retratava o quanto se havia passado na Casa e que, ao lê-la,

²⁴ Ata, 29 de agosto de 1852. ASMPA.

estava gostando da pachorra que teve o 2º. Secretário de mencionar tudo quanto se passou, e que desde que ele era Sócio nesta Casa não tinha visto outra semelhante, e ele mesmo não se achava com capacidade de a fazer sem mínima discrepância, e o resultado das Sessões assim devem ser mencionados seus atos, e não há quem diga que a ata tenha alterações de mais, antes para menos...²⁵.

Argumentando a favor do estilo da Ata, Faustino considerava aquela discussão proposital para interromper os trabalhos, parecendo até ser de “encomenda”. Assim perguntou a Vanique se teria encontrado na Ata alguma coisa que não se passara e que em caso positivo o convencesse. Já, para ele, Faustino, não havia encontrado nada de mais, “antes para menos” e considerava que talvez lhe fossem desagradáveis os detalhes ali expostos para o futuro²⁶.

A contenda prosseguiu com outras opiniões em apoio ao conteúdo e estilo da ata. O próprio 2º. Secretário respondeu a Bento Vanique “a sangue frio, e com a política que se deve observar nas discussões”, tocando em todos os pontos criticados pelo referido sócio a respeito da “Ata monstro”. Finalizou a sua argumentação dizendo “que abraçava o seu Conselho em não ser mais extenso nas Atas que fizesse, deixando de mencionar o que se passasse nas discussões, quando os Sócios não falassem.” Vanique retrucou, “com aquela filantropia de que é dotado”, agradecendo “com toda decência ao 2º. Secretário, dizendo que seria melhor as Atas serem mais medianas, a fim de se não encarregar no laborioso trabalho de uma enorme escrituração...”²⁷.

Nesse debate relatado pelo 2º. Secretário, estão presentes, além da sua percepção sobre os acontecimentos, a forma de qualificar a postura de cada interlocutor – inclusive dele mesmo ao retratar a sua presença de espírito no referido embate, autodeclarando-se possuir “*sangue frio*” e ter tido uma atitude “*política que se deve observar nas discussões*”. O que, para ele, o “sangue frio”, ou seja, não deixar os ânimos alterarem o seu comportamento, seria uma virtude e atitude “política”. Também, ao se referir a Vanique, o qualificou como dotado de “filantropia”, “decente”, o que manifesta uma opinião sobre o referido sócio, demonstrando a “civilidade” com que foi tratado o tema, apesar de ele, Luiz Lopes Ribeiro, ter tido “sangue frio”, ou ainda ter-se controlado diante daquela situação.

²⁵ Ata, 29 de agosto de 1852. ASMPA.

²⁶ Ata, 29 de agosto de 1852. ASMPA.

²⁷ Ata, 29 de agosto de 1852. ASMPA.

Além do que ficou indicado sobre a preocupação para com a forma de documentar as posições e atitudes de cada um na Sessão do dia 15 passado, cujo teor estaria perpetuado na memória da Sociedade através do respectivo registro.

A crítica sobre a Ata de 15 de agosto estava vinculada às posições dos sócios “dissidentes” e “exaltados” explicitadas na sua redação. Haveria uma preocupação em documentar os acontecimentos que envolviam o respectivo grupo, o que, de alguma forma, poderia desabonar suas condutas diante dos associados, bem como da polícia e dos sócios protetores. Já para o grupo “moderado”, representaria a posição de quem estaria com a razão diante das dissensões e, portanto, coberto pela maioria dos associados e das instituições policiais e políticas representadas. O que, certamente, seriam garantias de proteção, respeito e reconhecimento públicos, não somente para os indivíduos isoladamente, mas para a instituição que representavam.

O eixo das divergências encontrava-se na forma do relato sobre o processo de apresentação do requerimento do “abaixo assinado”, discutido em 1º de agosto, quando o pleito de desligamento dos associados signatários fora rejeitado. Novamente o assunto entrou na pauta de 15 de agosto, após a re-apresentação do referido requerimento por Antônio Faustino. Esse debate se estendeu por toda a sessão, quando argumentos e contra-argumentos foram para além da matéria em si, indo na direção de ataques pessoais. Faustino argumentava que o corpo social não podia negar o pedido de suas demissões, “embora irrefletidamente na Sessão passada se tivesse dado o despacho contrário”²⁸, mas, contudo, “era de parecer que fossem desligados por que assim o pediam; e quanto à segunda parte da citada representação não tinha lugar o recebimento de suas jóias e mensalidades em virtude do Art. 10 dos Estatutos que nos rege”²⁹. Ou seja, o jogo provocado pelo sócio Faustino ao retomar o debate, decerto possuía o objetivo de eliminar os sócios signatários, representados por um grupo que, para Faustino, seria inimigo.

As divergências se aprofundaram. José Themoteo logo se manifestou sobre a impossibilidade de continuar vinculado à Sociedade, por ela se encontrar “reduzida a dois elementos de partido”, o que motivava ele e seus companheiros a se desligarem, “e que estando tratando da criação de uma outra Sociedade queria receber seu Capital para nela

²⁸ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPPA.

²⁹ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPPA.

depositá-lo...”³⁰. Ao finalizar, defendeu o objetivo e os sentimentos do ex-presidente Soeiro, bem como de seus colegas, que visaram o engrandecimento e prosperidade da Sociedade e, ao assistirem a sua ruína, “por deliberação legal, resolveu-se por um estabelecimento que mais rendesse em proveito da mesma...”³¹. Como porta-voz do grupo dissidente, o referido sócio procurava mais uma vez argumentar sobre as razões pelas quais não se conformava com o método de aplicação dos “dinheiros” até então adotado. Tal método, para ele, representava a destruição da Sociedade e, conseqüentemente, um fim duvidoso para com os esforços aplicados por parte de cada associado. Portanto, o pedido era de que saíssem da Sociedade com o capital que havia sido empregado até aquele momento. O problema central estava na saída dos dissidentes com os “dinheiros” que achavam terem direito de recuperar. Esse aspecto foi amplamente combatido, tendo como árbitros da questão os sócios protetores. Eles julgavam improcedente e aconselhavam que poderiam se retirar “sem quantia alguma por não se acharem munidos de razão e direito”³².

O Sócio fundador e principal liderança dos “moderados” João Izidoro Pereira, após analisar ponto a ponto a questão, retomou alguns aspectos da polêmica, questionando o seu “nobre colega o Sr. Mello” sobre as intenções de seus colegas para com a prosperidade da Sociedade, ao avaliar o trabalho da Mesa anterior e identificar o frágil resultado financeiro. Sobre os penhores, lembrou-se da proposta da Mesa “para ter-se a Casa aberta todos os dias com 600\$ rs debaixo de uma direção de uma Comissão para dar dinheiros sob penhores vencendo uma porcentagem...”. Com o propósito de argumentar sobre a validade da operação sobre penhores, também adotada pela Mesa anterior, João Izidoro concluía que “o negócio não é vil e infame”, conforme agora era considerado. E observava: “não sei qual o interesse que havia a saída do dinheiro para essa Caixa; o certo é que me consta serem dois marceneiros os mais empenhados na negociada (sic)”³³.

Pondo em questão os interesses de “marceneiros” na “negociada”, José Themoteo Mello logo retrucou na sua defesa: “seria eu?” E defendeu-se apresentando a sua conduta, pois “tinha uma casa sortida no valor de um conto de réis, e que portanto era homem de bem.” As tensões se aprofundavam e a polêmica se direcionava para o campo pessoal. A

³⁰ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

³¹ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

³² Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

³³ Estaria se referindo ao termo “negociata”.

Sessão ficou conturbada com a explosão de alguns sócios que se sentiram agredidos, os quais pediam a execução do Art. 15, que se referia ao comportamento dos associados nas sessões e penas que poderiam sofrer, tais como suspensão e demissão. Diante de tais ameaças, Vanique respondeu:

...em vista da impossibilidade de não poder mais continuar se fazia preciso declarar alguns atos desairosos que se puseram em prática; porém como se lhe não consentia falar mudaria de rumo, e seria esta a última ocasião que talvez [falasse] nesta Casa, e continuando a desenvolver-se em uma análoga narração declarou que os Artistas aqui existentes todos eram maus, tornando-se imperfeitos...³⁴.

Considerando tais acusações, até o sócio Protetor José Rodrigues Nunes, que buscava a conciliação, manifestou-se com um “não apoiado”, pois se sentia injuriado pelas palavras do sócio, por considerar-se, bem como os demais artistas, “bons”, e que ele, como Artista, sentia-se honrado de ser Pintor. Vanique, após novos esclarecimentos, finalizou pedindo desculpas. Os ânimos estavam acirrados e novamente o requerimento entrava na pauta quando Soeiro se manifestou contra Antonio Faustino, por estranhar o referido sócio ter re-apresentado o requerimento, e que, por isso, o considerava ser “o Anjo exterminador”.

Diante dos rumos da contenda, Soeiro declarou não tencionar mais ligar-se à Sociedade, porque uma deliberação tomada com dezesseis votos contra sete para sair o dinheiro para um estabelecimento bancal fora derogada ilegalmente em outra assembleia, por ter-se reunido sócios eliminados para perfazer maioria. Esta teria sido a questão central que provocou a crise e a consequente retaliação dos 17 signatários do “Nós-abaixo”. Sentia-se desrespeitado enquanto Presidente da Sociedade à época, tendo em vista a decisão tomada por maioria. O “desaforo” com que alguns sócios se referiram a ele, ao bater na Mesa e o confrontar sobre a saída dos “dinheiros”, constituíam-se em fatos que determinavam a sua retirada da Sociedade.

A atitude de Soeiro mais uma vez foi criticada – tanto pelo Presidente Mangabeira, como por João Izidoro. O primeiro disse se admirar da maneira como se comportava, por ser o político que era; o segundo se dirigiu aos sócios protetores anunciando: “é para Vossas Senhorias conhecerem a política do Sr. Soeiro que diz ser sábio...”. Finalmente

³⁴ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

Soeiro encerrou dizendo “[tornar]-se impossível em tempo algum efetuar mais harmonia, e por isso intentava sair com o seu dinheiro...”³⁵.

O Sócio protetor Dr. Francisco Sebrão, explicitamente incomodado com o rumo da querela e defendendo os interesses da Sociedade, ponderou que

no caso de quererem continuar dessem por findas as questões passadas, e que ele teria o regozijo de os conciliar, e não querendo podiam todos retirarem-se, as portas estavam abertas podiam seguir sem que levassem da Sociedade um só real, e não deixava de ignorar em uma Sociedade onde todos são Artistas haver uma semelhante desarmonia,...³⁶.

Por considerar a questão suficientemente analisada, o Presidente propôs uma decisão imediata para aqueles que não quisessem continuar, a fim de lhes passar o termo de demissão. O porta-voz do grupo “dissidente”, José Themoteo de Mello, manifestou que permaneceria como Sócio “visto não poder sair com o seu dinheiro”³⁷. Ainda Soeiro, opinando no mesmo sentido, declarou ao Corpo Social que continuava, “visto existir o seu sangue encerrado no Cofre, declarando que dinheiro é sangue”³⁸. O Presidente adiou a discussão para a próxima assembleia mediante um requerimento.

O impasse continuou, conforme a descrição da Sessão seguinte, de 29 de agosto. Após os embates travados, João Izidoro, com o objetivo de dar por encerrada a polêmica, considerava que na Ata constava tudo o que havia passado e debatido sem nenhum “acrescentamento”, mas, pelo contrário, algumas coisas teriam escapado ao Secretário “por esquecimento”. Contudo, seria a Ata mais circunstanciada que já vira, devido à capacidade de seu relator. Assim, ironicamente, concluía analisando sobre a “surpresa” provocada para “certa gente que se escrevesse os resultados das discussões”, o que teria criado descontentamentos. Portanto, era de opinião de que o 2º. Secretário “continuasse essa mesma forma, não lhe escapando nada, e quanto da sua parte estava bem aprovada, e votava a favor”³⁹. Finalmente a Ata foi aprovada pela maioria, com o voto contrário de Vanique.

³⁵ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

³⁶ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

³⁷ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

³⁸ Ata de 15 de agosto de 1852. ASMPA.

³⁹ Ata de 29 de agosto de 1852. ASMPA.

Ações e reações: nasce a Sociedade Montepio dos Artistas

Segundo os acontecimentos narrados nas Atas subsequentes, a situação apresentava-se bastante tensa e cada vez mais tumultuada. Após diversas sessões em que se discutiu sobre as penalidades a serem adotadas sobre os 17 sócios “rebeldes”, primeiramente foi deliberada a suspensão.

O sócio Passos pedia que se acabasse com os abusos, pondo em votação o destino dos sócios,

por se unirem aos mais afamados, fazendo parte de seus caprichos, e pisar a Sociedade, fazendo com que se não fizessem os trabalhos, e desacreditando-a por onde se achavam; porém ele não deixava de dizer que sendo Sócio a tantos anos não teve nunca o desgosto como agora, de ver a Sociedade cheia de caluniadores, e inimigos da boa ordem/ quanto ao respeito dos negócios sociais / como tem presenciado de março até o presente, e sendo sua opinião o bem estar da Sociedade votava a favor da suspensão, porque via que alguns moderados tendo-se reunido aos exaltados, têm mostrado muito maior rancor...⁴⁰.

A sessão caminhou em direção à violência extrema. Novas contendas se instalaram com a denúncia do Sócio José Jorge Lucas Pinto que ouvira do 2º. Secretário que “um Sócio no Consistório da Palma ameaçou aos membros da Mesa com bofetadas”. Devido a essa informação, pedia para que se declarasse o nome do mesmo “que a tanto se atreveu” e, portanto, era indigno de fazer parte da Sociedade⁴¹.

Chegava o momento de por fim à questão, visto que se devia “evitar sinistros”. A suspensão foi a proposta votada para os sócios que unidos “trabalhavam, como bem se conhecia, para acabarem com a Sociedade e que a muito estava planejado, e sendo esta medida salvadora da Sociedade”⁴². Vitoriosa a suspensão, assim concluiu a Ata o 2º. Secretário Luiz Lopes Pereira:

E pela votação acima foram suspensos para evitar efusão copiosa de sangue, não estarem(sic) parte nas discussões, e nelas não comparecerem, pelo tempo que a Sociedade julgar conveniente e de votarem, pela pertinaz conduta com que sempre se apresentavam contra os interesses da Sociedade os Srs. Socios 1. Manoel Patricio da Silva; 2. Manoel Ladisláo Soeiro; 3. Bento José da França Vanique; 4. Roberto José Correia; 5. Filippe Paulino de S. Anna; 6. José Themoteo de Mello; 7. Tiago da Neves; 8. Carlos da Silva Cunha; 9. Francisco de Paula Miz~; 10. José

⁴⁰ Ata de 26 de Setembro de 1852. ASMPA.

⁴¹ Ata de 26 de Setembro de 1852. ASMPA.

⁴² Ata de 26 de Setembro de 1852. ASMPA.

Jerônimo da Silva; 11. José Maria de Souza; 12. Manoel Casimiro Rocha Passos; 13. Purificação; 14. Joaquim Gervasio de Santa Anna; 15. José Jorge Lucas Pinto; 16. João Francisco Coelho⁴³.

Descontentes com a decisão de suspensão, os sócios “exaltados” novamente entraram em cena na sessão seguinte com atos de violência contra a Mesa, “cometendo as maiores arbitrariedades contra o Presidente e mais Sócios, sem temor nem respeito...”⁴⁴. Por não conseguirem derrogar a deliberação e após tomarem conhecimento do ofício do Presidente da Sociedade encaminhado ao Presidente da Província João Maurício Wanderley, no qual informava sobre os “sócios turbulentos” que não queriam se sujeitar à resolução tomada, comunicava que a sociedade iria definir o que julgasse conveniente contra aqueles. Assim, “dirigiram-se em turba” ao Palácio do Presidente da Província. De lá regressaram para o Salão, quando também se dirigia para o mesmo o Subdelegado Felix da Graça Pereira Lisboa, acionado para pacificar os ânimos e arbitrar sobre a questão. Indagando sobre o que havia ocorrido, o Presidente da Sociedade respondeu

que nada havia da parte pacífica da maioria da Sociedade reunida, e quem tinha feito ‘tumultuaria’, ‘algazarra e infame ruído’ tinha sido o Sr. Soeiro reunido com seus companheiros (...) motivado pela deliberação tomada de suas suspensões, como fazia ver a Ata aprovada que passava a suas mãos⁴⁵.

Após a leitura da Ata, o Subdelegado falou ao Sr. Soeiro “e aos mais de seu partido”, que de acordo com a decisão tomada pela maioria, jamais eles podiam ter entrado no recinto e que ele, como Delegado,

pedia, a bem da ordem, que se retirassem, e que requeressem o seu direito a Autoridade competente se se achassem prejudicados, e retirando-se o Sr. Subdelegado convencendo-os os fez retirarem-se, e ficando a reunião em sua perfeita tranquilidade livre de tão sensível flagelo entraram na continuação de seus deveres...”⁴⁶.

Os ânimos não se aplacaram e novamente a Sociedade passou por apuros em consequência do embargo judicial requerido por Soeiro, quando, no dia 29 de Outubro, as portas da Sociedade foram pregadas e seladas judicialmente. No dia seguinte, um “contra

⁴³ Ata de 26 de Setembro de 1852. ASMPA.

⁴⁴ Ata de 10 outubro de 1852. ASMPA.

⁴⁵ Ata de 10 outubro de 1852. ASMPA.

⁴⁶ Ata de 10 outubro de 1852. ASMPA.

mandado”, assinado pelo mesmo Juiz, desembargou a Sociedade e foram abertas as portas.

O Presidente Mangabeira explicou que

em virtude dos Sócios dissidentes aviltantemente terem (...) [mandado] judicialmente e com calúnia desairosas fecharem as portas deste Salão, manchando a honra dos membros da Mesa, e de todos os mais Sócios, preciso se fez para manter a Soberania da mesma fazer-se despesa com o Contra Mandado, que montou em 10\$320 rs...⁴⁷.

Após essa nova ação contra a Sociedade, em sessão extraordinária foi votada a eliminação do grupo dissidente, com declaração expressa de não poderem seus membros ser readmitidos sob qualquer pretexto,

considerando aqueles sócios incursos nas penas dos Artigos. 10º. e 11º. do Regimento interno e resolução de 17 de agosto de 1845, visto como com um tal e tão repreensível procedimento haviam cometido não só uma gravíssima injúria e ofensa à Sociedade trazendo-lhe pesar, descrédito e desonra; mas também o maior desrespeito e desacato à Augusta Efigie de S. M. o Imperador, e à Imagem da Divina Padroeira da Sociedade colocados no Salão, ...⁴⁸.

Logo a Sociedade encaminhou um ofício ao Presidente da Província sobre a eliminação dos sócios por infração dos Estatutos e Regimentos, anexando a lista dos 17 eliminados, por considerar “dever” levar ao conhecimento daquela autoridade “os movimentos ocorridos na Sociedade dos Artífices desta Cidade...” da qual era Sócio Protetor.⁴⁹ A Sociedade, dessa forma, enquanto prestava contas à autoridade provincial, denunciava os eliminados após ter “lutado com desavenças perpetradas pelos Sócios desorganizadores da boa ordem”⁵⁰.

Quase dois meses depois de eliminados, os sócios dissidentes, os “exaltados” fundaram a Sociedade Montepio dos Artistas, a 2 de Fevereiro de 1853, sob a proteção do Governo Provincial e do Imperador. (SILVA, 1998). As intrigas não prosseguiram e as duas sociedades passaram a conviver na condição de “co-irmãs”, mantendo relações de amizade como mantinham com as Sociedades Amparo dos Desvalidos e Dois de Julho, as

⁴⁷ Ata de 31 de Outubro de 1852. ASMPA.

⁴⁸ Ata de 12 de Dezembro de 1852. ASMPA.

⁴⁹ Ofício da Sociedade dos Artífices ao Presidente da Província João Maurício Wanderley, de 18 de Dezembro de 1852. Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Colonial e Provincial. Governo da Província. Sociedade (1833-1889), no. 1575.

⁵⁰ Ofício da Sociedade dos Artífices ao Presidente da Província João Maurício Wanderley, de 18 de Dezembro de 1852. Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Colonial e Provincial. Governo da Província. Sociedade (1833-1889), no. 1575.

quais eram regularmente convidadas a participar das comemorações de aniversário e outros eventos.

Considerações finais

O conjunto de atas produzido pela Mesa Administrativa de 1852, sob a responsabilidade do 2º. Secretário Luiz Lopes Ribeiro, por se constituir em patrimônio coletivo de relevância para os estudos sobre a organização de trabalhadores na Bahia imperial, revela diversas dimensões que possibilitam interpretações vinculadas aos comportamentos social e político de um importante grupo que protagonizou experiências de transformações processadas no interior da monarquia escravista brasileira. Não somente em relação ao rico conteúdo debatido e revelado, a relevância dessas atas deve ser tomada em relação ao objeto em si, que se constitui em suporte de memória elaborado diretamente pelos envolvidos no interior da Sociedade dos Artífices, nas batalhas cotidianas pela conquista da cidadania. Ou seja, é uma escrita que faz ecoar vozes de pessoas comuns, por muito tempo silenciadas pela historiografia, e que merecem ser valorizadas e retiradas do anonimato.

A estratégia utilizada pela Mesa Administrativa de adotar o estilo “minucioso” das Atas produzidas naquele período de crise se constitui, no âmbito da construção de uma memória coletiva, em uma escrita intencionalmente elaborada com o objetivo de registrar a presença, a existência de pessoas comuns e, conseqüentemente, provocar a lembrança, a rememoração, a perpetuação. Dessa forma, tais documentos marcam a presença de trabalhadores na instituição, ao demonstrarem o que fizeram e o que pensaram, a fim de serem lembrados e reconhecidos pela coletividade.

Além de revelarem os acontecimentos no presente da ação e da escrita, representam a materialidade de concepções defendidas e aplicadas no jogo político-partidário em seus processos de formação da classe trabalhadora experienciada no complexo campo de forças presente na monarquia, de perfil autoritário e paternalista. Para além das lutas pela consolidação institucional, tais documentos, considerados materiais de memória, manifestam a intencionalidade dos protagonistas em perpetuar a sua passagem pela instituição e pela sociedade em geral, ao afirmarem-se protagonistas que legaram uma

herança a ser “lida” pelas gerações futuras, interpretadas e inventadas conforme visões de mundo, ideologias, métodos, narrativas. Como patrimônio histórico-cultural brasileiro, merece ser reconhecido e divulgado, tendo em vista o risco de sua deterioração e destruição, o que implica na promoção da amnésia social através do sepultamento da memória de pessoas comuns, como os artífices do século XIX, que interferiram nos rumos institucionais e políticos da história do Brasil.

Referências

BARRETO, Daniela Santos. A despeito do defeito. Artesãos na cidade do Rio de Janeiro, c. 1690-c. 1750. *ACERVO*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 69-86, 2002a.

Idem. *A qualidade do artesão: contribuição ao estudo da estrutura social e mercado interno na cidade do Rio de Janeiro. C. 1690- C.1750*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002b.

BATALHA, Claudio H. M. Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos AEL*, Campinas, v. 6, n. 10-11, p. 41-68, 1999.

BOSCHI, Caio C. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BRAGA, Julio S. *Sociedade Protetora dos Desvalidos: uma irmandade de cor*. Salvador: Ianamá, 1987.

DIAS, Maria O. da S. A interiorização da metrópole. In: MOTTA, Carlos G. (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

FARIAS, Oliveira. *Irmãos de cor, de caridade e de crença: a Irmandade do Rosário do Pelourinho na Bahia do século XIX*. 1997. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997.

FRAGOSO, João L. R. *Homens de grossa aventura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FREIRE, Luiz A. R. *A talha neoclássica na Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2006.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. *A Arte de ter um Ofício – Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (1872-1996)*. Salvador: Fundação Odebrecht; Liceu de Artes e Ofícios da Bahia, 1996.

LOBO, Maria E. Estudos das categorias sócio-profissionais, dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820-1930. *Revista Brasileira de Economia*, v. 27, 1973.

LUCA, Tânia R. de. *O sonho do futuro assegurado. O mutualismo em São Paulo*. São Paulo: Contexto, 1990.

MAC CORD, Marcelo. *Andaimos, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880*. 2009. 393 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

Idem; MACIEL, Osvaldo (org.). Dossiê Os trabalhadores e o mutualismo, *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, 2010.

MARTINS, Mônica de S. N. *Entre a cruz e o capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da Família Real (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

QUERINO, Manoel R. *Artistas Bahianos: indicações biográficas*. Bahia: Oficinas da Empresa "A Bahia", 1911.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005;

SILVA, Maria C. B. da C. e. *O Montepio dos Artistas: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Secretaria da Cultura, 1998.

Data de recebimento: 23/05/2016

Data de aceite: 08/08/2016